



CONTRATO Nº 469/2014

Contrato Administrativo de: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO"**, que entre si celebram de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa **ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA-EPP**, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/N, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª VIA PC/PA, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade e do outro, a empresa **ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.392.532/0001-38, Inscrição Estadual nº 15.293.812-5 e Inscrição Municipal nº 0304440 situada na Avenida Fortaleza, nº 14 A, Centro, Tailândia-PA, CEP: 68.695-000, representada pela Sra. **IRANICE DE OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 620.484.142-49 e RG nº 3447537 SSP/PA, residente e domiciliada na Trav. Aracruz, nº 32, Paganini, Tailândia-PA, CEP: 68.695-000, denominada para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Contrato tem por fundamento, **PREGÃO 9/2014-00040** de 15 de julho de 2014, devidamente homologado em 04 de agosto de 2014, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O presente contrato tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014."**

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste CONTRATO será de **R\$ 97.225,40 (noventa e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**. Conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis. As notas fiscais serão devidamente atestadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Secretaria Municipal de Saúde, ficando condicionado à entrega dos materiais. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais vierem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material/equipamento relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

5.2 A contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL, DA RESPONSABILIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 As entregas serão no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito na Rua do Contorno nº1212, Centro, Paragominas/PA, para o funcionário credenciado a receber, mediante a solicitação autorizada pelo Prefeito



ou Vice-Prefeito, Central de Abastecimento Farmacêutico e Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a proporcionalidade.
 6.2 O transporte e todos os custos com o transporte, ficando a cargo do fornecedor.
 6.3 A entrega deverá ser realizada em 08 (oito) dias após as solicitações.

CLÁUSULA VII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo do referido contrato será de **05 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

8.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1 Exercício: 2014

8.1.2 Valor Global: **R\$ 97.225,40** (noventa e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

8.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:

- 08021030510012.089 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DST E AIDS
- 08021030410012.084 – MANUT. DO PROG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 08021030210012.079 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
- 08021030510012.085 – MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 08021030510012.086 – MANUT. DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO
- 08021030210012.082 – OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO
- 08021030210012.074 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD
- 08021030210012.076 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA
- 08021030200802.072 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
- 08021012210012.049 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 08021030510012.088 – PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE
- 08021030110012.067 – MANUT. DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA
- 08021036110012.091 – MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL
- 08021030110012.065 – MAN. DO PROG. DE ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA MULHER
- 08021030610012.090 – PREVENÇÃO E CONTR. DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS
- 08021030110012.062 – MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 08021030110012.068 – MANUT. DO ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- 08021030210012.075 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP

8.1.4 Elemento de Despesa:

- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

8.1.5 Fonte de Recurso: **PAB, CAPS (C/C:34.852-X), FMS/VIG. SANITÁRIA (C/C:36.367-7), FMS, ECD, FMS/DST/AIDS (C/C:34.205-X), PAB/PACS, SAMU (C/C:34.844-9), VIG. EPIDEMIOLÓGICA**

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA:

9.1 A CONTRATADA é responsável pela garantia de qualidade dos serviços sob pena de devolução.

CLÁUSULA X – OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

10.1 DA CONTRATADA:

10.1.1 Entregar os materiais de acordo com a proposta apresentada, atendendo o cronograma expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico de Paragominas;

10.1.2 Serão de inteira responsabilidade da empresa fornecedora as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua devolução caso aconteça.

10.1.3 A Contratada fica ciente de que deverá apresentar á Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS E INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados;

10.2 DA CONTRATANTE:

10.2.1 Havendo disponibilidade de recursos financeiros a contratante deverá efetuar os pagamentos dos materiais, mediante a apresentação das Notas fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo 02 assinaturas dos servidores a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito, Central de Abastecimento Farmacêutico e Secretaria Municipal de Saúde.

10.2.2 A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidente sobre o mês anterior;





10.2.3 A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como, retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA XI – RESPONSABILIDADE:

11.1 A Contratada é responsável direta e exclusivamente, pelo fornecimento dos serviços de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

11.2 A quantidade da entrega dos materiais/produtos solicitada deve ser cumprida rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega, podendo a empresa receber notificação imediata e/ou abertura de processo administrativo.

11.3 Os serviços realizados deverão ser os mesmos especificados no edital e contrato.

CLÁUSULA XII – FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Contratante fiscalizará os materiais/produtos da Contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

12.2 Com relação à qualidade, será aprovada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Saúde e caso não esteja nos padrões exigidos, será devolvida a mercadoria.

12.3 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais/produtos, objeto deste Contrato, a Contratante através de comissão especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

12.4 Ficam nomeados através da portaria nº 005/2014 de 16 de janeiro de 2014, como responsável pela fiscalização dos serviços ou aquisição de produtos, referente aos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Servidora: Lomar Loureiro Garuzzi.

CLÁUSULA XIII – PENALIDADES:

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município. No caso de atraso na entrega dos materiais, no andamento previsto na proposta e na conclusão do mesmo, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor dos materiais não entregues sem justa causa;
- c) 20% (vinte por cento) do valor global do contrato quando houver rescisão por inadimplemento da contratada sem prejuízo da penalidade prevista no item anterior.
- d) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

13.2 A recusa ou retardamento na assinatura do contrato será penalizada com multa de 20% (vinte por cento) do valor da licitação.

13.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência da Contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

13.4 A empresa vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8666/93. No momento da assinatura do contrato, a empresa deverá estar com todos os documentos fiscais válidos. A minuta do Contrato estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO:

14.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XV - DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br



15.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA XVI - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

16.1 Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

16.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas, 05 de agosto de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
CONTRATANTE

ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA-EPP
IRANICE DE OLIVEIRA DAMASCENO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 Reidiane Ferreira

2 Ferreira



ANEXO DO CONTRATO Nº 469/2014
PREGÃO 9/2014-00040



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103011001.2.067 MANUT. DO PROG. SAUDE NA ESCOLA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
95	FOLDER DST <i>Especificação : POLICROMIA 20X30CM, FRENTE VERSO</i>	8000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
99	FOLDER TUBERCULOSE EM PERIGO REAL POL 4X4 PAPEL COUCHE 120 FOR 31X21	3000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 450,00
104	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL P/ DIABÉTICO <i>Especificação : frente 01 cor, blc 100x1, papel 56gr</i>	3000	BLOCO	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
116	FOLDER CâNCER DE PRÓSTATA	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
117	FOLDER INCENTIVO AO TESTE DO PEZINHO	2000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 400,00
118	FOLDER: SEJA VIGILANTE BUSQUE QUALIDADE	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
119	FOLDER DO ALCOOLISMO	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
				Total :	R\$ 21.190,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103021001.2.075 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL-HMP
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	FORMULARIO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA <i>Especificação : blc/ 100fls - 1 cor, frente, papel 56gr</i>	210	BLOCO	R\$ 5,90	R\$ 1.239,00
24	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F P.JORNAL	780	BLOCO	R\$ 2,90	R\$ 2.262,00
142	RESULTADO DA MAMOGRAFIA <i>Especificação : FRENTE/VERSO BLOCOS C/ 100 FLS</i>	65	BLOCO	R\$ 7,30	R\$ 474,50
159	FORMULÁRIO 10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL <i>Especificação : FRENTE 1 COR PAPEL 56 GR BLCO 100X1</i>	20	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 128,00
162	DIETA DIABETES MELLITUS FORM 12.379 <i>Especificação : Bloco 100x1, 1 cor, 1 face, papel jornal.</i>	10	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 67,00
163	LISTA DOS GRUPOS EQUIVALENTES DE SUBSTITUIÇÃO P/ DIABÉTICOS <i>Especificação : papel jornal 100x1 F/V uma cor.</i>	10	BLOCO	R\$ 7,00	R\$ 70,00
169	ORIENTAÇÃO P/ OBSTINAÇÃO INTESTINAL <i>Especificação : FRENTE, PAPEL JORNAL, BLOCO 100X1</i>	10	BLOCO	R\$ 5,90	R\$ 59,00
171	LISTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA HIPERTENSÃO <i>Especificação : papel jornal 100x1 F/V uma cor</i>	10	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 64,00
211	FICHA/PEDIDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO <i>Especificação : (TFD), papel 56g 100x1 F. form. 12.288/PGM</i>	52	BLOCO	R\$ 9,70	R\$ 504,40
214	MAPA DE VISITA PAPEL JORNAL <i>Especificação : Bloco c/ 100 Fls</i>	52	BLOCO	R\$ 9,70	R\$ 504,40
217	LAUDO DE PROCEDIMENTOS CIRURGIA <i>Especificação : frente/verso - 1 cor- blc c/100fls</i>	52	BLOCO	R\$ 10,50	R\$ 546,00
219	PARTOGRAMA (100X1) 56GR	65	BLOCO	R\$ 9,70	R\$ 630,50
221	PRONTUÁRIO DO CLIENTE FORM 12228 <i>Especificação : papel tipo cartolina 180 grama, frente/verso, 1 cor. 21,5cm(comp.) x 23cm (larg.)</i>	26000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 4.160,00
226	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAL DE CIRURGIA TRAUMATOLÓGICA <i>Especificação : - papel 56g blc 100x1-F 20m(larg.) x 16cm(alt.) form. 12305</i>	30	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 201,00
228	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL(INDIVIDUALIZADO)BPA-I <i>Especificação : PAPEL 24KG, FRENTE/VERSO 1 COR BLOCO 100X1</i>	70	BLOCO	R\$ 10,20	R\$ 714,00
230	FOLHA DE FREQUENCIA 10-010	40	BLOCO	R\$ 11,90	R\$ 476,00
232	INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBARIA (100X1 56GR F/V)	50	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
233	FICHA DE BALANÇO HIDRICO-BLC 100X1-F <i>Especificação : papel 56g form. 12304</i>	70	BLOCO	R\$ 10,20	R\$ 714,00
235	GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA BLC 100X1 01 COR	50	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
				Total :	R\$ 13.813,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103061001.2.090 PREVENÇÃO E CONTROLE DAS CARENCIAS NUTRICIONAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
155	FORMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR <i>Especificação : Maiores de 5 anos de idade-Sisvan/ papel 56gr, 1 cor azul, frente bloco 100x1</i>	300	BLOCO	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
157	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL-SISVAN <i>Especificação : papel 56gr, 1 cor azul, frente/v bloco 100x1</i>	150	BLOCO	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
159	FORMULÁRIO 10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL <i>Especificação : FRENTE 1 COR PAPEL 56 GR BLOCO 100X1</i>	150	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 960,00
162	DIETA DIABETES MELLITUS FORM 12.379 <i>Especificação : Bloco 100x1, 1 cor, 1 face, papel jornal.</i>	150	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
163	LISTA DOS GRUPOS EQUIVALENTES DE SUBSTITUIÇÃO P/ DIABÉTICOS <i>Especificação : papel jornal 100x1 F/V uma cor.</i>	150	BLOCO	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
165	ESQUEMA DE ALIMENTAÇÃO DO DESMAME <i>Especificação : papel jornal 100x1 F</i>	150	BLOCO	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
167	CONHECENDO OS GRUPOS DE ALIMENTOS DE PAPA SALGADA <i>Especificação : FRENTE, PAPEL JORNAL, BLC 100X1 1 COR</i>	150	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
169	ORIENTAÇÃO P/ OBSTINAÇÃO INTESTINAL <i>Especificação : FRENTE, PAPEL JORNAL, BLOCO 100X1</i>	150	BLOCO	R\$ 5,90	R\$ 885,00
171	LISTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA HIPERTENSÃO <i>Especificação : papel jornal 100x1 F/V uma cor</i>	150	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 960,00
174	FOLDER VAMOS CONTROLAR A HIPERTENSÃO	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
181	SUGESTÃO DE SUCOS NA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	20	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 270,00
182	SUGESTÃO PARA AUMENTAR A OFERTA CALORICA E PROTEICA	20	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 270,00
183	DICAS PARA EMAGRECER	30	BLOCO	R\$ 12,50	R\$ 375,00
				Total :	R\$ 11.120,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103011001.2.068 MANUT. ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITARI DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PAB/PACS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	FOLHA DE FREQUENCIA 10010 <i>Especificação : Papel 56g b/c 100x1-F/V</i>	10	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
194	CADASTRO INDIVIDUAL - PSE F/V <i>Especificação : com 100 folhas</i>	1140	BLOCO	R\$ 4,70	R\$ 5.358,00
200	FICHA B-HA ACOMP.DE HIPERTENSO 100X1 F-V 12.258 - PAPEL 56GR.	35	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 472,50
205	FICHA DE ATIVIDADES DO ACS	150	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00
				Total :	R\$ 6.935,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103051001.2.086 MANUT. DO PROGRAMA DE VACINACAO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: ECD

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA <i>Especificação : PAPEL 56GR FRENTE/VERSO 1 COR, BLC 100X1</i>	10	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS/BLC100X1 <i>Especificação : FRENTE/VERSO 1 COR PAPEL 56GR</i>	5	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 70,00
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA DENGUE <i>Especificação : PAPEL 56GR BLOCO 100X1, FRENTE/VERSO 1 COR</i>	15	BLOCO	R\$ 8,90	R\$ 133,50
34	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO VIOLENCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS	10	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 120,00

	<i>Especificação : PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, BLOCO 100X1 1 COR</i>				
38	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA FORM. 12237	20	BLOCO	R\$ 12,80	R\$ 256,00
	<i>Especificação : papel jornal, 1 cor, frente, bloco 100x1</i>				
41	BOLETIM MENSAL DE PROFILAXIA DA RAIVA	20	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
	<i>Especificação : papel jornal, frente, 1cor bloco 100x1</i>				
42	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇA 100X1-F JORNAL	20	BLOCO	R\$ 13,50	R\$ 270,00
43	BOLETIM DE DOSES APLICADAS DE VACINAS - CONDENSADO MENSAL-BIM	15	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 210,00
	<i>Especificação : 100x1 papel 56gr F/V</i>				
46	FORMULÁRIO DE INUTILIZAÇÃO DE DOSES DE VACINAS	20	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
	<i>Especificação : frente papel 56gr</i>				
48	CARTEIRA INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RABICO HUMANO	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
51	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	10	BLOCO	R\$ 14,90	R\$ 149,00
53	CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL MASCULINO.	1500	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
	<i>Especificação : Frente e verso, policromia, papel 180 c/ 12 paginas.</i>				
				Total :	R\$ 6.373,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103041001.2.084 MANUT.DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: CONTA 36.367-7 FMS/ VIGL.SANITARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA VIG.SANITÁRIA	10	BLOCO	R\$ 11,90	R\$ 119,00
	<i>Especificação : PAPEIL 56GR, UMA COR, FRENTE BLC 100X1</i>				
15	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (VISA)	500	FOLHA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
	<i>Especificação : POLICROMIA, PAPEL CARTOLINA, FRENTE</i>				
16	TERMO DE APREENSÃO E/OU INTERDIÇÃO	10	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 120,00
	<i>Especificação : BLOCO 100FLS PAPEL 56gr FRENTE</i>				
				Total :	R\$ 614,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103611001.2.091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
127	FOLDER (DICAS PARA VOCÊ MANTER SUA SAUDE BUCAL)	2000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 380,00
	<i>Especificação : Pol. 4X4 papel couche 120 form - 31X21</i>				
132	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROTESE	100	BLOCO	R\$ 5,90	R\$ 590,00
135	PEDIDO DE MATERIAL DE CONSUMO	5	BLOCO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
				Total :	R\$ 1.090,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103021001.2.074 PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
70	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA CENTRAL DE REGULAÇÃO (NOVO)	40	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 256,00
	<i>Especificação : papel 56gr, frente, bloco 100x1,</i>				
72	PEDIDO MEDICO TFD BLC 100X1 F	50	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 450,00
	<i>Especificação : bloco 100x1 papel 56gr, 1 cor frente</i>				
73	LAUDO MEDICO DE TFD(LM) BLC 100X1F/V	20	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
75	FOLHA DE FREQUENCIA 10010	20	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 200,00
	<i>Especificação : Papel 56g blc 100x1-F/V</i>				
76	REQUISIÇÃO DE SERVIÇO NUMERADA	40	BLOCO	R\$ 2,80	R\$ 112,00
	<i>Especificação : 1 via, papel 56gr, frente 1 cor</i>				

77	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL	50	BLOCO	R\$ 8,50	R\$ 425,00
Total :					R\$ 1.723,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103021001.2.079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: CONTA 34.852-X

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	FICHA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTES DE TB E DM (CAPS) <i>Especificação : Papel 56g F blc 100x1</i>	2	BLOCO	R\$ 5,80	R\$ 11,60
19	FOLHA DE ROSTO (CAPS) <i>Especificação : Papel 56g F blc 100x1 PARA CADASTRAMENTO DE PACIENTES</i>	6	BLOCO	R\$ 6,90	R\$ 41,40
23	COMUNICAÇÃO INTERNA 10004 FRENT. <i>Especificação : F/ papel 10004 56g</i>	12	BLOCO	R\$ 3,70	R\$ 44,40
24	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F P.JORNAL	8	BLOCO	R\$ 2,90	R\$ 23,20
26	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL <i>Especificação : blco 100x1 papel jornal F</i>	60	BLOCO	R\$ 5,20	R\$ 312,00
27	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA PSIQUIATRA <i>Especificação : papel 56 gr bloco pequeno 07x04cm 100x1 frente 1 cor</i>	72	BLOCO	R\$ 3,60	R\$ 259,20
Total :					R\$ 691,80

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103051001.2.088 PREVENCAO E CONTROLE DA HANSENIASE
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
92	ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL-BLC 100X1-316 F/V P.JORNAL	10	BLOCO	R\$ 11,90	R\$ 119,00
Total :					R\$ 119,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103051001.2.085 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA <i>Especificação : PAPEL 56GR FRENTE/VERSO 1 COR, BLC 100X1</i>	30	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
30	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO-ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS/BLC 100X1 <i>Especificação : FRENTE/VERSO 1 COR PAPEL 56GR</i>	10	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 140,00
31	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DA DENGUE <i>Especificação : PAPEL 56GR BLC 100X1, FRENTE/VERSO 1 COR</i>	40	BLOCO	R\$ 8,90	R\$ 356,00
34	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO VIOLENCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS <i>Especificação : PAPEL 56GR, FRENTE/VERSO, BLOCO 100X1 1 COR</i>	20	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 240,00
37	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE DOENÇA-SEMANA EPIDEMIOLOGICA <i>Especificação : papel jornal F uma cor. 100x1</i>	15	BLOCO	R\$ 6,90	R\$ 103,50
38	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA FORM. 12237 <i>Especificação : papel jornal, 1 cor, frente, bloco 100x1</i>	15	BLOCO	R\$ 12,80	R\$ 192,00
40	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AMOSTRAS NO GAL <i>Especificação : PAPEL 56 GR, FRENTE VERSO, 1 COR</i>	20	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
57	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE-LIRAA <i>Especificação : 1 COR 100X1, papel 56gr frente</i>	30	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
59	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/NOTIFICAÇÃO CASO DE MALARIA <i>Especificação : 100x1 frente papel 56gr</i>	35	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 350,00



61	CONTROLE MENSAL DE MALARIA /BLOCO)	30	BLOCO	R\$ 10,50	R\$ 315,00
	Especificação : 100X1 PAPEL 56GR FRENTE				
62	LIVRO DE REGISTRO DE LÂMINAS (ENDEMIAS)	30	BLOCO	R\$ 9,50	R\$ 285,00
	Especificação : papel 56 gr, frente, bloco 100x1 1 cor				
63	RELACAO DE LAMINAS DE LESHIMANIOSE (LTA)	10	BLOCO	R\$ 17,00	R\$ 170,00
				Total :	R\$ 3.031,50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.101221001.2.049 OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
86	FORMULARIO DE REQUERIMENTO	50	BLOCO	R\$ 8,90	R\$ 445,00
	Especificação : Papel jornal, frente, 1 cor, blc 100X1				
87	FICHA CADASTRAL - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50	BLOCO	R\$ 9,40	R\$ 470,00
	Especificação : Papel 56g blc 100x1				
88	FREQUENCIA MENSAL-RESUMO -BLC 100X1	5	BLOCO	R\$ 24,00	R\$ 120,00
				Total :	R\$ 1.035,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103020080.2.072 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 34.844-9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
82	FORMULARIO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE	20	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
	Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS				
83	FORMULARIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	15	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 210,00
	Especificação : BLOCO COM 100 FOLHAS				
85	FICHA DE INSPEÇÃO ANTES DO PERCURSO-SAMU	20	BLOCO	R\$ 13,00	R\$ 260,00
	Especificação : FRENTE E VERSO UMA COR BLOCO 100X1				
				Total :	R\$ 750,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103021001.2.076 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE REABILITAÇÃO FISCO-MOTORA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
70	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA CENTRAL DE REGULAÇÃO (NOVO)	80	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 512,00
	Especificação : papel 56gr, frente, bloco 100x1,				
78	CARTEIRA DE FREQUÊNCIA NÚCLEO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL FORM. 12313	5000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
80	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA - BLC 100X1-F	20	BLOCO	R\$ 14,00	R\$ 280,00
	Especificação : frente/verso papel 56gr bloco 100x1 1 cor				
81	FOLHA DE AGENDAMENTO NUCLEO DE REABILITAÇÃO	500	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 135,00
				Total :	R\$ 1.927,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103011001.2.062 MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	COMUNICAÇÃO INTERNA 10004 FRENT.	200	BLOCO	R\$ 3,70	R\$ 740,00
	Especificação : F/ papel 10004 56g				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004

CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA

www.paragominas.pa.gov.br

24	ATESTADO MÉDICO -BLC 100X1-F-P.JORNAL	400	BLOCO	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
26	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	500	BLOCO	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
	<i>Especificação : blco 100x1 papel jornal F</i>				
75	FOLHA DE FREQUENCIA 10010	100	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
	<i>Especificação : Papel 56g blc 100x1-F/V</i>				
187	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA 100X1 F-12.230 - PAPEL 56GR.	200	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
188	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR..	100	BLOCO	R\$ 7,00	R\$ 700,00
	<i>Especificação: Bloco 100x1,papel jornal Frente UTILIZADO PELO TÉCNICO DE ENFERMAGEM.</i>				
190	RELATORIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO - COMPLEMENTAR	100	BLOCO	R\$ 7,40	R\$ 740,00
192	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL - PSE F/V	500	BLOCO	R\$ 6,45	R\$ 3.225,00
194	CADASTRO INDIVIDUAL - PSE F/V	500	BLOCO	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
	<i>Especificação : com 100 folhas</i>				
196	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA PSE F/V	500	BLOCO	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
				Total :	R\$ 16.895,00

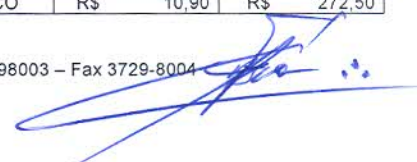
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103011001.2.065 MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PAB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	100	BLOCO	R\$ 5,20	R\$ 520,00
	<i>Especificação : blco 100x1 papel jornal F</i>				
136	CARTÃO DE PREVENÇÃO DO CANCER CERVICO UTERINO/SISCOLO	2000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 400,00
	<i>Especificação : papel cartolina, frente e verso</i>				
137	CONTROLE DE EXAMES GINECOLÓGICOS E DE MAMA FORM. 12290	100	BLOCO	R\$ 7,95	R\$ 795,00
	<i>Especificação : papel 56gr, bloco 100x1, frente/verso, uma cor</i>				
140	REQUISICAO DE EXAMES HISPATOLOGICO	200	BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
	<i>Especificação : DE MAMA, fente e verso</i>				
142	RESULTADO DA MAMOGRAFIA	200	BLOCO	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
	<i>Especificação : FRENTE/VERSO BLOCOS C/ 100 FLS</i>				
147	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE	200	BLOCO	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
	<i>Especificação : frente e verso</i>				
149	INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA	30	BLOCO	R\$ 12,50	R\$ 375,00
	<i>Especificação : Bloco 100x1 F/V.</i>				
153	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLOGICO - 100X1 F/VJORNAL	100	BLOCO	R\$ 8,40	R\$ 840,00
				Total :	R\$ 7.570,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103051001.2.089 PREVENCAO E CONTROLE DE DST E AIDS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 34.205-X FMS/DST/AIDS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI-CTA	25	BLOCO	R\$ 11,00	R\$ 275,00
	<i>Especificação : FRENTE E VERSO, 1 COR, PAPEL 56GR, BLOCO 100X1</i>				
3	PRONTUÁRIO DO CLIENTE MATRICULADO	5	BLOCO	R\$ 15,80	R\$ 79,00
	<i>Especificação : FRENTE/ VERSO PAPEL 56G, 1 COR, BLOCO 100X1</i>				
6	ATESTADO MÉDICO-CENTRO DE (CTA/SAE)	5	BLOCO	R\$ 12,00	R\$ 60,00
	<i>Especificação : PAPEL 56GR, 1 COR, BLOCO 100X1, FRENTE</i>				
8	FORMULARIO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA	5	BLOCO	R\$ 5,90	R\$ 29,50
	<i>Especificação : blc/ 100fls - 1 cor, frente, papel 56gr</i>				
9	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (LM) FORM. 12285	2	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 20,00
	<i>Especificação : papel 56gr, frente/verso, 1 cor, bloco 100x1</i>				
10	COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)	30	BLOCO	R\$ 5,36	R\$ 160,80
	<i>Especificação : frente, bloco 100x1, uma cor</i>				
11	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	25	BLOCO	R\$ 10,90	R\$ 272,50







	Especificação : FRENTE, UMA COR, BLOCO 100X1, PAPEL 56GR				
13	PRONTUARIO DO CLIENTE MATRICULADO CONTINUAÇÃO (FRENTE E VERSO)	10	BLOCO	R\$ 11,90	R\$ 119,00
				Total :	R\$ 1.015,80

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.103021001.2.082 OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: FMS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
65	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA - BLC 100X1-316 F/V	50	BLOCO	R\$ 9,75	R\$ 487,50
67	MOTIVO DA RESTRIÇÃO PARA MARCAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS P.P.I	20	BLOCO	R\$ 8,90	R\$ 178,00
68	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERENCIA DO CARTÃO DO SUS	50	BLOCO	R\$ 6,90	R\$ 345,00
70	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA REFERÊNCIA CENTRAL DE REGULAÇÃO (NOVO)	50	BLOCO	R\$ 6,40	R\$ 320,00
	Especificação : papel 56gr, frente, bloco 100x1,				
				Total :	R\$ 1.330,50

Paragominas, 05 de agosto de 2014.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE




 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 CONTRATANTE


 ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA-EPP
IRANICE DE OLIVEIRA DAMASCENO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 Heidiane Ferreira

2 Recep



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO PARÁ
MUNICÍPAL E COMARCA DE TAILÂNDIA



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL S. NEGRÃO

== ÚNICO OFÍCIO ==

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Atas Notariais.

Maria Raimunda de Souza Negrão

Notária e Registradora - CPF 092.085.502-49



Livro: nº 35

Folhas: 023

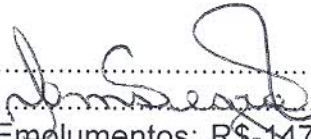


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM):
ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIAL LTDA-EPP.



S A I B A M quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia dezoito (18) do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (2014), da Era Cristã, nesta Cidade de Tailândia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do Único Ofício situado à Avenida Fortaleza, nº 51, bairro Centro, perante mim, Tabelioa Interina, compareceu como Outorgante a firma **ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIAL LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.392.532/0001-38, localizada à Travessa Popular, nº 09, Sala 02, bairro Centro, neste Município de Tailândia (PA), neste ato representado por sua sócia **IRANICE DE OLIVEIRA DAMASCENO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade CI RG nº 3447537-SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 620.484.142-49; residente e domiciliada à Travessa Aracruz, nº 32, bairro Paganini, neste município de Tailândia (PA), conforme alteração contratual nº 02 da sociedade, devjda registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 20000389083 datada de 15/04/2014, reconhecida como a própria de mim, Tabelioa Interina, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito a Outorgante NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador **RENATO JORGE PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade CI RG nº 4943193-PC/PA e inscrito no CPF/MF nº 616.529.972-53, residente e domiciliado à Travessa Aracruz, nº 32, bairro Paganini, neste Município de Tailândia (PA), a quem a firma Outorgante confere amplos e gerais poderes para promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas, convites ou qualquer modalidade de licitação e oferta lanças, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, constituir advogado e/ou usar dos poderes ad-judicia, mesmo excetuados pelo artigo 38 do Código de Processo Civil Brasileiro, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comercio em geral, podendo apresentar, juntar e assinar contratos, distratos, alterações contratuais, fazer registros, averbações, re-ratificações e demais atos e documentos alusivos ao ato, prestar informações e esclarecimentos; enfim praticar todos os atos limitados que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, PODENDO SUBSTABELECEER, ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou perante mim, Claudielle Mayara de Souza Negrão, Tabelioa Interina, que o mandei digitar. (aa). **ACESS COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIAL LTDA -EPP**, representada por sua sócia **IRANICE DE**

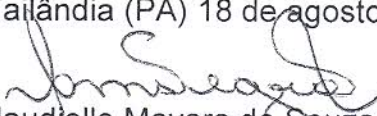
02

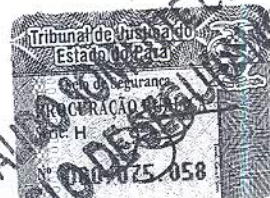
OLIVEIRA DAMASCENO.- NADA MAIS.- Eu, , Tabelioa Interina, subscrevo, dato e assino em público e raso.- Emolumentos: R\$-147,80. Selo: R\$-5,00. Total: R\$- 152,80.- **Válido somente com o selo de segurança de Procuração Série H nº 000.075.058.-**

Em Testemunho () da Verdade.

Tailândia (PA) 18 de agosto de 2014.

CM/cy.


Claudielle Mayara de Souza Negrão
Tabelioa Interina



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RENATO JORGE PEREIRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4943193-PC/PA

CPF
616.529.972-53

DATA NASCIMENTO
14/08/1979

FILIAÇÃO
RENATO PEREIRA DA COST
A
MARIA LUCILEDA PEREIRA
DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A.B

Nº REGISTRO
02112606861

VALIDADE
19/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
512486270

PROIBIDO PLASTIFICAR
512486270

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
20/12/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

09461636113
PA221426000

DETRAN-PA (PARA)



CONFERE COM O ORIGINAL ®